



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Relatório - SEI nº 4/2021/SOF/DAF/GA/HU-UFJF-EBSEERH

Assunto: Relatório de Execução Orçamentária do Exercício de 2020.

O objetivo do presente relatório é prestar contas da gestão orçamentária do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HU-UFJF/Ebserh), bem como disponibilizar outras informações relevantes sobre a execução do orçamento do exercício de 2020, além de evidenciar as principais circunstâncias que viabilizaram a efetivação do encerramento do referido exercício sob o ponto de vista definido no escopo deste parágrafo.

Estrutura do relatório

1. Orçamento Recebido pelo HU-UFJF em 2020 por origem de recurso
2. Execução Orçamentária da Unidade Gestora 155903 (enquanto Unidade Hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares)
3. Execução Orçamentária da Unidade Gestora 150231 (enquanto Órgão Suplementar UFJF)
4. Encerramento do Exercício e Inscrição de Restos a Pagar
5. Considerações Finais

1. Orçamento Recebido pelo HU-UFJF em 2020 por origem de recurso

No ano de 2020, o HU-UFJF recebeu créditos orçamentários na **UG 155903** no total de **R\$ 52.778.557,46** para execução das despesas de custeio e investimento. Cabe destacar o cenário vivenciado no exercício financeiro por conta da pandemia do novo coronavírus, que foi declarada como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, conforme informação disponível em: [https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-statement-on-ihf-emergency-committee-on-novel-coronavirus-\(2019-ncov\)](https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-statement-on-ihf-emergency-committee-on-novel-coronavirus-(2019-ncov))] e a necessidade de abertura do crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde.

A partir da declaração da ESPII, o HU-UFJF passou a fazer parte da linha de frente no enfrentamento da doença na macrorregião de Juiz de Fora. Esta inserção da instituição levou à adoção de várias medidas de precaução para resguardar discentes, docentes e funcionários, como: monitoramento do número de atendimentos eletivos (consultas, atendimentos, exames e procedimentos cirúrgicos), oferta de leitos UTI e de enfermaria para tratar pacientes suspeitos e acometidos pela doença, aquisições e contratações específicas para viabilizar o abastecimento, a infraestrutura, a logística, o pessoal necessário, etc.

Considerando a orientação de utilização do recurso do REHUF (descentralização de parcela), conforme se verifica no Anexo Ofício Circular - SEI 6 (5660082), para as demandas relacionadas ao enfrentamento do Covid-19.

Considerando solicitação de orientação à Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) pelo Setor de Orçamento e Finanças (SOF) do HU-UFJF quanto ao atendimento das demandas para o enfrentamento do Covid-19 com recursos oriundos do contrato firmado com o Gestor Local do SUS, tendo em vista a urgência da execução e perigo na demora do aguardo da descentralização em ação específica covid.

Considerando que o HU-UFJF é hospital de referência para atendimento Covid-19.

Considerando o quadro epidemiológico no município de Juiz de Fora e região.

Considerando a previsão de receitas do Hospital consignada no Contrato de Objetivos (Planejamento Orçamentário firmado entre Hospital Ebserh Sede).

Considerando o contexto exposto, a seguir são apresentados os dados da disponibilização dos créditos orçamentário para manutenção das atividades da Unidade Gestora 155903.

No quadro 01 abaixo, encontra-se o orçamento recebido pelo HU-UFJF em 2020, por ação e origem do recurso.

Quadro 01: Créditos disponibilizados em 2020 e detalhados por ação específica do governo

UG	Ação de Governo		Origem	Referência	Natureza de Despesa	Valor
	Código	Descrição				
155903	8585	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	FNS	CONTRATUALIZAÇÃO SUS (MAC E FAEC)	CUSTEIO	R\$ 27.932.422,01
	20G8	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	FNS	REHUF	CUSTEIO	R\$ 7.225.714,61
	20G8	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	FNS	REHUF	CAPITAL	R\$ 493.998,39
	20RX	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS	EBSERH	REHUF	CUSTEIO	R\$ 2.091.077,29
	20RX	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS	EBSERH	REHUF	CAPITAL	R\$ 2.071.241,97
	4086	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS	EBSERH	COMPLEMENTAÇÃO EBSEH	CUSTEIO	R\$ 1.500.000,00
	4086	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS	EBSERH	COMPLEMENTAÇÃO EBSEH	CAPITAL	R\$ 54.271,20
	4086	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS	EBSERH	DEMANDA GEP	CUSTEIO	R\$ 17.787,44
	4086	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS	EBSERH	DEMANDA GEP	CAPITAL	R\$ 159.209,38

4086	FUNIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS	EBSERH	OBRA DO HU-UFJF (TED PARA UFJF)	CAPITAL	R\$ 1.029.930,42
4086	FUNIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS	EBSERH	RECURSOS PRÓPRIOS (*)	CUSTEIO	R\$ 1.133.624,80
4086	FUNIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS	EBSERH	RECURSOS PRÓPRIOS (*)	CAPITAL	R\$ 93.938,57
4086	FUNIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS	EBSERH	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	CUSTEIO	R\$ 1.888,06
4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	EBSERH	CAPACITAÇÃO	CUSTEIO	R\$ 84.900,00
21C0	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS	EBSERH	COVID-19	CUSTEIO	R\$ 8.301.736,95
21C0	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS	EBSERH	COVID-19	CAPITAL	R\$ 379.816,37
8535	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	FNS	EMENDA PARLAMENTAR DEP. FEDERAL MARGARIDA SALOMÃO	CAPITAL	R\$ 207.0000,00
Subtotal CUSTEIO					R\$ 48.289.151,16
Subtotal CAPITAL					R\$ 4.489.406,30
Total de créditos disponibilizados até 31/12/2020					R\$ 52.778.557,46
*Recursos próprios: PROHOSP, aluguel cantina, multas da CADIF, Convênio AREMG.					

Fonte: UPOF/SOF/DAF (2021)

A principal fonte de recurso do HU-UFJF é proveniente do Contrato SUS assinado com a Prefeitura de Juiz de Fora, que estabelece metas quantitativas e qualitativas de assistência ao usuário SUS, de ensino e de pesquisa. As receitas correlatas visam à manutenção das atividades do Hospital.

O Hospital recebe, por provisão, créditos orçamentários descentralizados da Ebserh Sede nas ações governamentais: “20RX - Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais” , “4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais” e “8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade”. Geralmente, a ação 20RX corresponde a orçamentos oriundos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), a ação 4086 corresponde a orçamento referente a arrecadação de Recursos Próprios – como multas aplicadas a fornecedores, concessão onerosa do espaço público da cantina e créditos orçamentários oriundos do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS-MG (Pro-Hosp), além de complementações orçamentárias pela Ebserh Sede – já a ação 8585 corresponde a créditos orçamentários da Contratualização com o Gestor Local do SUS.

O REHUF foi criado por meio do Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, que define diretrizes e objetivos para a reestruturação e revitalização dos hospitais universitários federais integrados ao Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo

do programa é criar condições materiais e institucionais para que os hospitais possam desempenhar plenamente suas funções em relação ao ensino, à pesquisa, à extensão e à assistência à saúde da população.

O HU-UFJF ainda recebe, por destaque, descentralização de créditos orçamentários do Fundo Nacional de Saúde (FNS), do Ministério da Saúde, na ação governamental "20G8 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários". Geralmente, a ação 20G8 corresponde a créditos orçamentários do REHUF

A Ebserh Sede também descentralizou recursos nas ações "4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais", recurso específico para pagamento de diárias e "4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em processo de qualificação e requalificação", recurso para capacitação dos servidores do HU-UFJF.

Cabe destacar ainda os recursos provenientes da ação 21C0 para atendimento ao enfrentamento da Pandemia Covid-19, para as despesas destinadas ao custeio e investimento, decorrente abertura de crédito extraordinário ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Denomina-se Provisão a descentralização interna e Destaque a descentralização externa de créditos orçamentários às Unidades Gestoras do sistema.

Apresenta-se no Gráfico 1 os recursos recebidos de acordo com as fontes de financiamento.

Quadro 2: Créditos Descentralizados por fonte de financiamento na UG 155903

FONTES DE FINANCIAMENTO - RECEITAS	Valor	%
Diárias	R\$ 1.888,06	0,004%
Capacitação	R\$ 84.900,00	0,16%
Emenda Margarida - Capital	R\$ 157.000,00	0,30%
Recurso Próprios	R\$ 2.436.377,67	4,62%
Recurso Complementação Capital	R\$ 54.272,20	0,10%
Recurso Complementação Custeio	R\$ 1.500.000,00	2,84%
REHUF MS - Custeio	R\$ 7.225.714,61	13,70%
REHUF MS - Capital	R\$ 493.998,39	0,94%
REHUF MEC - Custeio	R\$ 2.091.077,29	3,97%
REHUF MEC - Capital	R\$ 2.071.241,97	3,93%
COVID - 19	R\$ 8.681.553,32	16,46%
Contratualização - SUS	R\$ 27.930.533,95	52,97%
TOTAL	R\$ 52.728.557,46	100,00%

Fonte: UPOF/SOF/DAF (2021)

O orçamento do HU-UFJF é composto pelas seguintes fontes de financiamento e apresenta os seguintes valores aportados ao Hospital no exercício de 2020:

- **Contratualização SUS:** A Contratualização SUS, assinada com o Gestor Municipal é composta por valores pré-fixados (somatório da Média Complexidade Ambulatorial Hospitalar com os Incentivos) e pós-fixados (somatório da Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar com o Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC). O recurso referente a Contratualização foi descentralizado e executado no montante de R\$ 27.932.422,01 na ação 8585 (TETO MAC e FAEC). O valor foi destinado para atender demandas de custeio (aquisição de material de consumo e prestação de serviços).

- **Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF):** Os recursos do REHUF são descentralizados ao HU-UFJF em parceria com os Ministérios da Saúde (MS) e Educação (MEC/Ebserh).

O montante referente ao Ministério da Saúde (MS) foi descentralizado ao HU-UFJF diretamente pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde após a publicação de Portarias no DOU, na ação 20G8, no valor de R\$ 7.719.713,00, sendo R\$ 7.225.714,61 para atender demandas de custeio e R\$ 493.998,39 para atender demandas de capital.

Já o montante de R\$ 4.162.319,26 refere-se ao Ministério da Educação (MEC) e foi descentralizado pela Ebserh Sede na ação 20RX, sendo R\$ 2.091.077,29 para atender demandas de custeio e R\$ 2.071.241,97 para capital.

- **Complementação Orçamentária Ebserh:** No exercício de 2020, a Ebserh Sede descentralizou recursos complementares na ação 4086, no montante de R\$ 1.554.271,20, sendo R\$ 1.500.000,00 para atender parte das demandas de custeio relativas ao abastecimento de medicamento, materiais médico-hospitalares, e serviços continuados dos meses de janeiro e fevereiro e R\$ 54.272,20 para atender demandas de investimento.

- **Complementação Orçamentária Ebserh - Demanda GEP (Gerência de Ensino e Pesquisa):** No exercício de 2020, a Ebserh Sede descentralizou, na ação 4086, recurso específico para atendimento de demandas da Gerência de Ensino e Pesquisa, para manutenção dos espaços de ensino e também para aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, conforme dados instruídos nos processos SEI nº 23765.011520/2020-53 e 23765.014327/2020-74.

- **Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS-MG (PROHOSP):** Recurso descentralizado com base nas Resoluções publicadas pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais- SES/MG, no montante de R\$ 1.055.919,10, na ação 4086, sendo:

- R\$ 493.010,73: PROHOSP Parcela Excepcional 2019 (Resolução SES-MG nº 6.897 de 13/11/2019);

- R\$ 562.908,37: PROHOSP 1º e 2º quadrimestres/2019 (Resolução SES-MG nº 6.638 de 14/02/2019).

- **Recursos Próprios:** Tendo em vista que o HU-UFJF presta 100% de seus serviços educacionais e assistenciais de forma pública e gratuita, os Recursos Próprios auferidos, ou seja, os diretamente arrecadados pelo Hospital, compreendem o valor do recebimento dos seguintes objetos: "Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público" que se refere a instalação e exploração, por particular, da cantina localizada na unidade Dom Bosco, mediante pagamento realizado ao Hospital; multas recebidas mediante sanções administrativas aplicadas pela autoridade competente após o devido processo legal conduzido pela Comissão de Apuração de Irregularidades de Fornecimento de Bens e Serviços (CADIF) aos fornecedores de bens ou prestadores de serviços que descumprem regras contratuais/editalícias; outros recursos, tais como doações, convênios, eventualmente recebidas pelo HU.

No exercício de 2020, o HU-UFJF recebeu o montante de R\$ 171.644,27 de Recursos Próprios detalhados da seguinte forma:

- R\$ 10.319,53: parcela referente ao aluguel do espaço da Cantina Dom Bosco;

- R\$ 24.517,17: parcela referente às multas aplicadas pela CADIF e

- R\$ 136.807,57: Convênio AREMG.

- **Recurso para pagamento de Diárias:** No exercício de 2020, foi descentralizado o valor de R\$ 10.188,37, com devolução de saldo no valor de R\$ 8.300,31, tendo em vista a pandemia do novo coronavírus, reduzindo os deslocamentos institucionais. Logo, foi executado o valor de R\$ 1.888,06. Os dados referentes ao pagamento de diárias encontram-se no processo SEI nº 23765.001247/2020-59.

- **Recurso para Capacitação:** No exercício de 2020, a Ebserh Sede descentralizou recurso para atender demandas específicas de capacitação dos servidores do HU-UFJF no montante de R\$ 84.900,00, na ação 4572. Os dados referentes aos processos de capacitação encontram-se processo SEI nº 23765.007029/2020-28.

- **Recurso ao enfrentamento a Pandemia:** No exercício de 2020 foi decretado emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e foi realizado abertura de crédito extraordinário para o

Ministério da Educação e Saúde. O HU-UFJF foi contemplado em ação específica 21C0 o valor total de R\$ 8.681.553,32, sendo R\$ 8.301.736,95 para atender demandas de custeio e R\$ 379.816,37 para atender demandas de capital.

- **Recurso para Obra HU Dom Bosco:** No exercício de 2020, recebemos recurso específico para dar andamento na obra na Unidade Dom Bosco e o referido recurso será executado por equipe do campus da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Sendo assim, foi realizado Termo de Execução Descentralizada (TED) para a UFJF, tendo por objeto a viabilização de obras de complementação do Bloco E9 (ambulatórios e centro de referência de imunobiológicos) do novo complexo hospitalar da UFJF, localizado à avenida Eugênio do Nascimento, sem número, bairro Dom Bosco, município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais. Todos os documentos referente as tratativas encontram-se no processo SEI nº 23765.008033/2020-11.

- **Recurso Emenda Parlamentar Deputada Federal Margarida Salomão:** No exercício de 2020, além dos créditos orçamentários apresentados acima, o HU-UFJF também foi contemplado com a indicação e posterior descentralização do valor de R\$ 207.000,00 referente a Emenda Parlamentar da Deputada Federal Margarida Salomão para aquisição de Material Permanente. Ressalta-se que do valor recebido de R\$ 207.000,00 foi empenhado somente R\$ 157.000,00, tendo em vista que os processos licitatórios dos itens apresentados no Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar foram homologados abaixo do valor inicialmente licitados, sendo assim restou em tela um saldo de R\$ 50.000,00 que não foi possível a devolução ao FNS por travas nos sistema, mesmo após solicitação do Hospital, conforme consta no documento SEI nº 11158567 inserido no processo SEI nº 23765.004217/2020-02.

Cabe destacar a importância dos recursos oriundos de emenda parlamentar para o Hospital, possibilitando aproximação do Poder Legislativo para melhor alocar recursos públicos de acordo com demandas locais e regionais, assim como o apoio da UFJF, viabilizando as formas de ingresso do recurso (convênios, transferências, disponibilização de lastro de receita própria etc).

2 . Execução Orçamentária da Unidade Gestora 155903

As receitas de capital (investimento) e a correntes (custeio), são os recursos recebidos com finalidade específica e classificadas respectivamente, para aquisição de máquinas, equipamentos (permanente) e obras; e manutenção das atividades do Hospital, tais como, materiais de consumo, medicamentos e correlatos e prestação de serviços em geral.

Os gastos são executados de acordo com as despesas fixadas dentro do exercício e a distribuição do montante de R\$ 52.728.557,46 se deu da seguinte forma:

- R\$ 48.289.151,16 em despesa corrente (custeio), o que equivale a 92% do orçamento executado em 2020;
- R\$ 4.439.406,40 em despesa de capital (investimento), o que equivale a 8% do orçamento executado em 2020.

No Quadro 2 a seguir, é apresentado o detalhamento da execução orçamentária por objetos.

Quadro 3: Execução Total da Despesa no Hospital na UG 155903

EXECUÇÃO TOTAL DO HU UFJF		
ITEM	DESCRIÇÃO	2020 - EXECUTADO
DESPESAS DE CUSTEIO	SERVIÇOS (INCLUÍDOS MATERIAS SOLICITADOS PELO SA)	R\$ 29.261.016,11
	MATERIAL DE CONSUMO (SS E UAD)	R\$ 18.732.805,21
	MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTO DE FUNDOS)	R\$ 189.686,96
	SERVIÇOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)	R\$ 18.854,82
	DIÁRIAS	R\$ 1.888,06
	CAPACITAÇÕES	R\$ 84.900,00
	SUBTOTAL SERVIÇOS E INSUMO	R\$ 48.289.151,16
	SUBTOTAL OBRA	R\$ -
VALOR TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		R\$ 48.289.151,16
DESPESAS DE CAPITAL	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.296.771,56
	OBRA/INSTALAÇÕES	R\$ 112.704,32
	OBRA HU-UFJF (TED)	R\$ 1.029.930,42
VALOR TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 4.439.406,30
VALOR TOTAL EXECUTADO/EMPENHADO		R\$ 52.728.557,46

Fonte: UPOF/SOF/DAF (2021)

Execução das Despesas de Custeio:

- R\$ 29.261.016,11: para demandas de serviços continuados, bem como os materiais relacionados aos contratos de serviço e demandas de materiais solicitadas pelo Setor de Administração;
- R\$ 18.732.805,21: para demandas de material de consumo, medicamentos e correlatos, solicitadas pelo Setor de Suprimentos (SS) e Unidade de Abastecimento e Dispensação (UAD);
- R\$ 189.686,96: para demandas de materiais de consumo adquiridas através de suprimento de fundos/Cartão de Pagamentos do Governo Federal (CPGF);
- R\$ 18.854,82: para demandas de serviços executados através de suprimento de fundos/CPGF;
- R\$ 1.888,06: para demandas de despesas para pagamento de diárias;
- R\$ 84.900,00: para demandas de capacitações dos servidores.

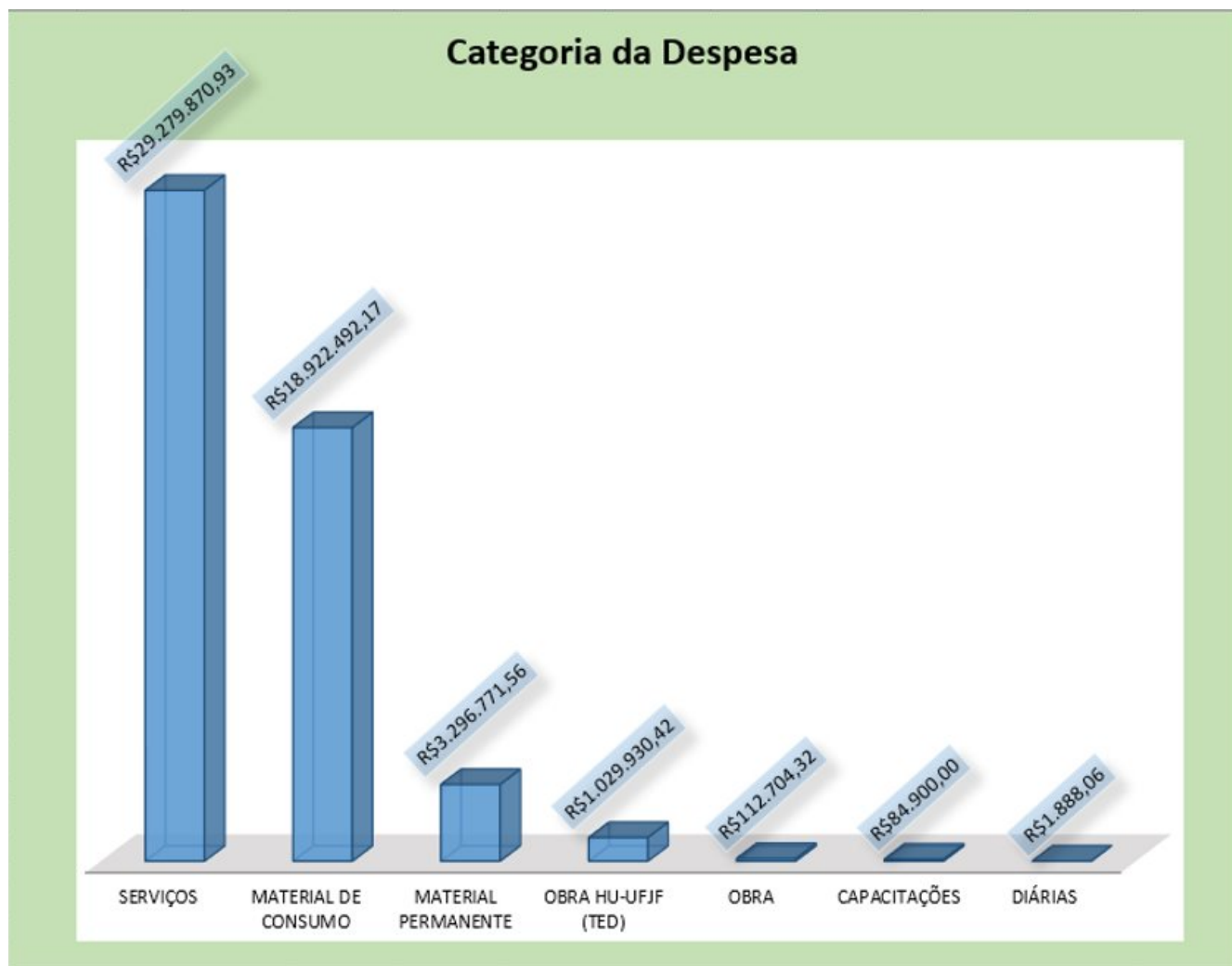
Execução das Despesas de Capital:

- R\$ 3.296.771,56: para aquisição de materiais permanentes;
- R\$ 1.142.634,74: para obras/instalações, sendo R\$ 58.135,00 para reforma da área de instalação dos novos componentes (Upgrade) do equipamento de Ressonância Magnética, R\$ 54.569,32 para termo aditivo ao contrato de instalação e montagem de subestações de energia elétrica e R\$ 1.029.930,42 para obras de complementação do Bloco E9 (ambulatórios e centro de referência de imunobiológicos) do novo complexo hospitalar da Unidade Dom Bosco.

Ressalta-se q há um diferença de R\$ 50.000,00 em relação ao valor recebido de orçamento (R\$ 52.778.557,46) e o valor executado/empenhado (R\$ 52.728.557,46), tal diferença se deu em função do saldo residual que ficou em tela referente ao recurso da emenda parlamentar conforme já informado no item 1 - Orçamento Recebido pelo HU-UFJF em 2020 – por origem de recurso, deste relatório.

O Gráfico 2 a seguir apresenta a execução do orçamento do HU em 2020 por categoria da despesa pública:

Gráfico 1: Execução do orçamento em 2020 por categoria da despesa pública



Fonte: UPOF/SOF/DAF (2021)

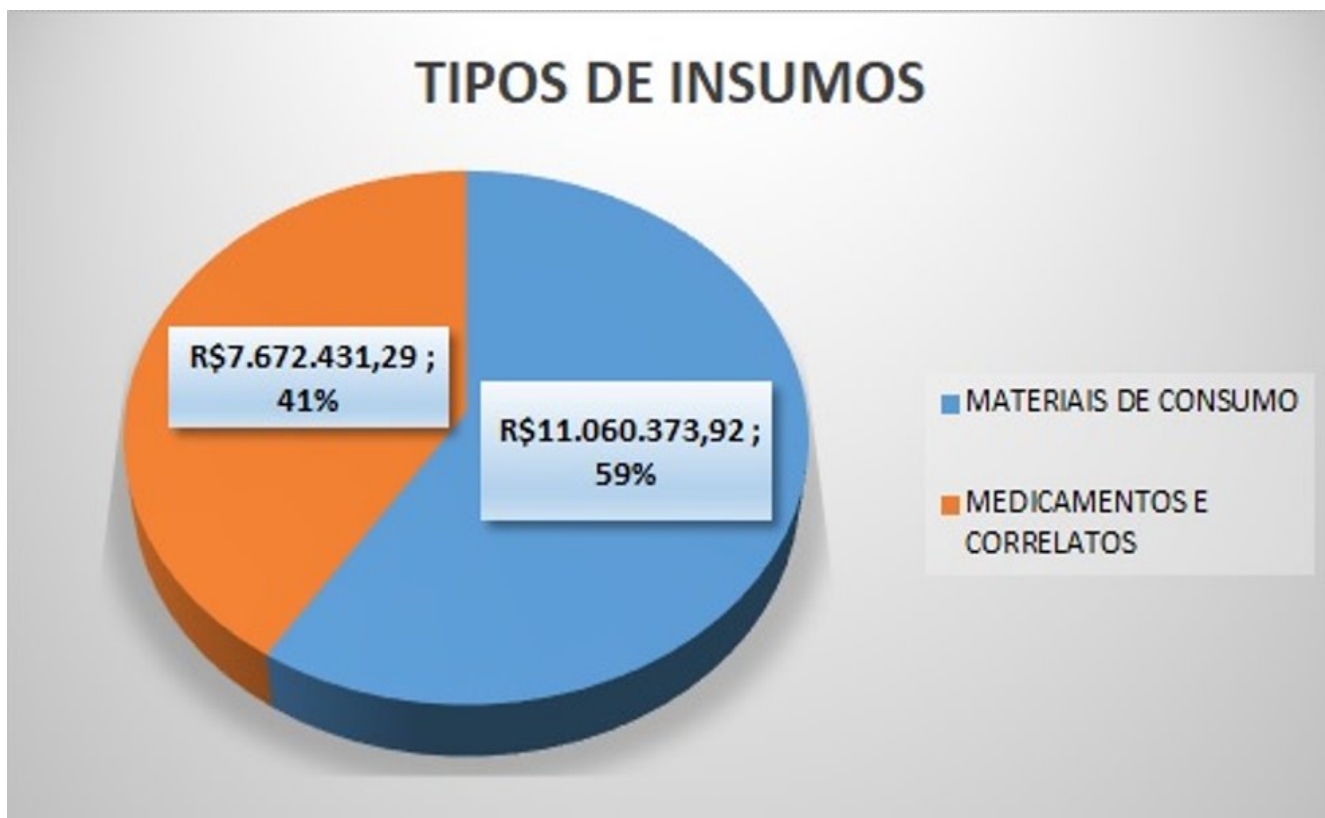
O Gráfico 3 contém a distribuição do orçamento referente ao material de consumo entre o Setor de Suprimentos (materiais médico-hospitalares e outros materiais de consumo) e a Unidade de Abastecimento e Dispensação (medicamentos e correlatos), para manutenção das atividades do Hospital, que se da seguinte forma:

- R\$ 11.060.373,92 (materiais médico-hospitalares e outros materiais de consumo)

- R\$ 7.672.431,29 (medicamentos e correlatos)

Total executado: 18.732.805,21

Gráfico 2: Distribuição do orçamento referente ao material de consumo, medicamentos e correlatos



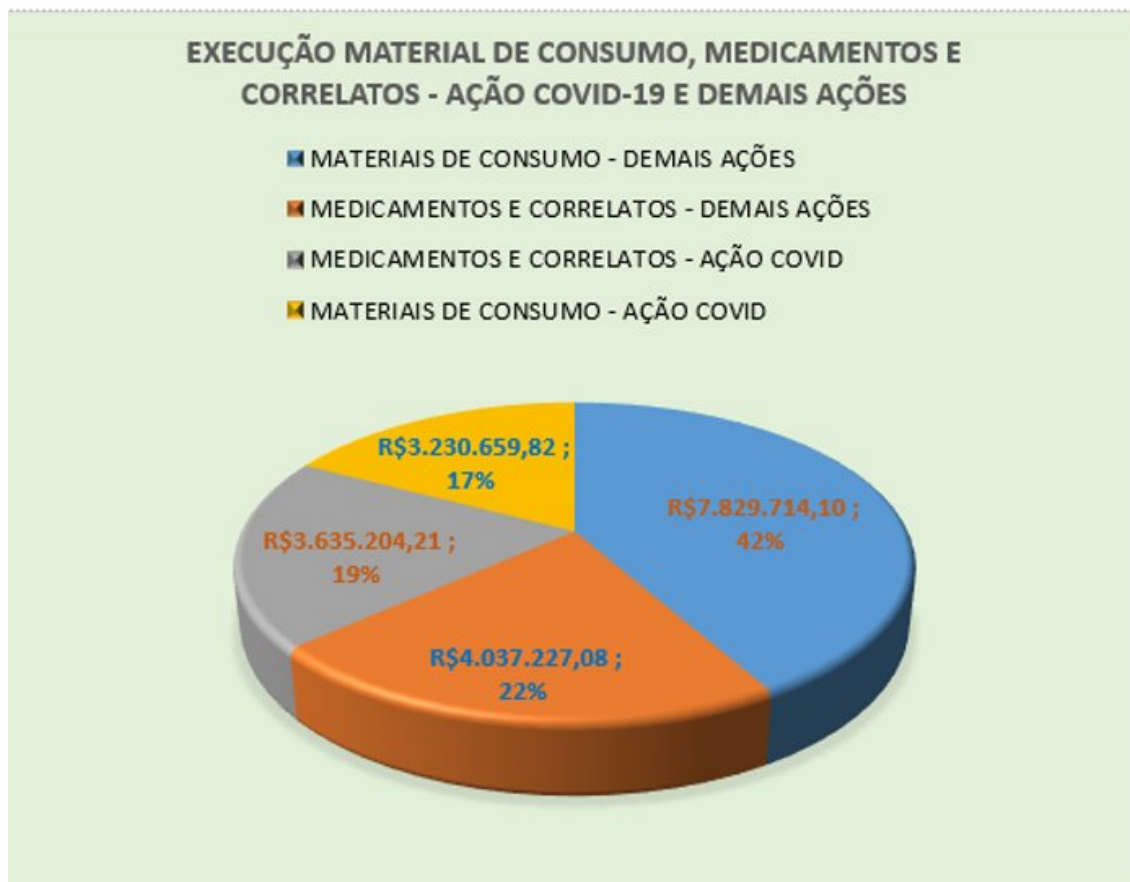
Fonte: UPOF/SOF/DAF (2021)

O Gráfico 4 a seguir apresenta a distribuição do orçamento para aquisição de materiais de consumo, medicamentos e correlatos, separados pela ação Covid-19 e demais ações, sendo:

- R\$ 3.635.204,21 (medicamentos e correlatos ação Covid-19)
- R\$ 3.230.659,82 (materiais de consumo ação Covid-19)
- R\$ 4.037.227,08 (medicamentos e correlatos demais ações)
- R\$ 7.829.714,10 (materiais de consumo demais ações)

Total executado: 18.732.805,21

Gráfico 3: Distribuição do orçamento referente ao material de consumo, medicamentos e correlatos - ação Covid-19 e demais ações



Fonte: UPOF/SOF/DAF (2021)

O Gráfico 5 contém comparativo da execução orçamentária dos exercícios 2019 e 2020, separados por custeio e capital.

- Total executado no exercício de 2019: R\$ 45.831.748,18;

- Total executado no exercício de 2020: R\$ 52.728.557,46

- Variação a maior (2019 - 2020): R\$ 7.008.456,06

Gráfico 4: Orçamento executado em 2019 e 2020 para custeio e capital



Fonte: UPOF/SOF/DAF (2021)

3. Execução Orçamentária da Unidade Gestora 150231

Considerando a finalização das atividades administrativas, enquanto órgão suplementar da UFJF, da Unidade Gestora 150231, inscrita no CNPJ 21.195.755/0002-40, não foram emitidas notas de empenhos no exercício de 2020 no Sistema de Administração Financeira (SIAFI).

Com relação aos empenhos relacionados nesta UG, nota-se que há apenas a nota de empenho 2018NE800015 no valor de **R\$ R\$ 22.315,50** (restos a pagar não processados), proveniente de recurso de Emenda Parlamentar sob gestão do HU-UFJF. Trata-se de emenda parlamentar do Deputado Federal Júlio Delgado, realizada em 2018 visando aquisição de material permanente.

Os demais empenhos são restos a pagar processados em apuração pela Comissão Mista instituída pela Portaria Conjunta EBSERH/UFJF nº 001/2018, de 15 de outubro de 2018, de acordo com o processo nº 23765.022920/2019-51 e Relatório - SEI 26 (7325024) encaminhado para UFJF.

4. Encerramento do Exercício de 2020 e Inscrição de Restos a Pagar

A despesa pública é realizada em consonância com o orçamento de determinado exercício. Uma vez que um dos princípios orçamentários é o da anualidade, que determina a vigência do orçamento para somente o exercício ao qual se refere, não sendo permitida a sua transferência para o exercício seguinte, conclui-se que a despesa orçamentária é executada pelo regime de competência, conforme art. 35, II da Lei nº 4.320/64, que indica pertencer ao exercício financeiro somente as despesas nele legalmente empenhadas.

Contudo, a norma legal ainda determina em seu art. 36: *"Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas."*

Deste modo, a despesa orçamentária empenhada que não for paga até o dia 31 de dezembro, final do exercício, será considerada como Restos a Pagar. Uma vez empenhada, a despesa pertence ao exercício financeiro em que o empenho ocorreu, onerando a dotação orçamentária daquele exercício.

A Unidade Gestora 155903, realiza os procedimentos contábeis no final de cada exercício, de acordo com as orientações dos normativos legais vigentes, tais como:

- Macrofunções Manual SIAFI

- Macrofunção: 02.03.18 - Encerramento do Exercício
- Suprimento de Fundos 021121
- Macrofunção: 02.03.17 - Restos a Pagar
- Decreto nº 93.872/1986
- Decreto nº 10.579, DE 18 de Dezembro DE 2020
- Acórdão 22832020-TCU-Plenário
- Portaria SPO/SE/MEC (e suas alterações)
- Portarias internas (Administração Central com os prazos limites, e Filial HU–UFJF)

O orçamento descentralizado no exercício é executado através da emissão da Nota de Empenho (NE), porém, os empenhos que não foram executados, isto é, aqueles relativos às Notas Fiscais que não foram apresentadas ao SOF e as despesas não liquidadas dentro do exercício, são inscritos em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) a Liquidar para serem executados no próximo exercício. Nota-se que tais fatos referem-se aos fornecedores de bens e prestadores de serviços que, mesmo tendo a nota de empenho emitida pelo HU em 2020, não chegaram a entregar o produto ou a prestar o serviço objeto do contrato, por diversos motivos, como, por exemplo, citam-se os casos: prazo contratual que permita entrega em trinta dias; prazo contratual que estabeleça data futura para emissão de nota fiscal referente a prestação do serviço já ocorrido.

Do orçamento recebido e empenhado pelo HU em 2020, R\$ 52.728.557,46 foi liquidado o montante de R\$ 33.898.122,78. Então, do saldo não liquidado de R\$ 18.830.434,68 deve-se subtrair o valor de R\$ 1.039.930,42, pois refere-se ao Termo de Execução Descentralizada (TED) que a EBSEH Sede destacou ao HU-UFJF, que por sua vez transferiu o crédito ao Campus UFJF para execução de despesa relacionada a obra do Novo HU.

Logo, o novo saldo de R\$ 17.800.504,26 não foi liquidado dentro do exercício de 2020 (as empresas ainda não cumpriram os objetos, por diversos fatores), tendo seus valores sendo inscritos em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) a liquidar no exercício de 2021.

Já sobre pagamento, informa-se que das notas de empenho emitidas em 2020 e que foram liquidadas dentro do próprio exercício de 2020 (R\$ 33.898.122,78), o valor efetivamente pago pelo HU-UFJF aos credores foi de R\$ 33.578.285,49. Logo, apenas o saldo de R\$ 319.837,29, deverá ser pago no exercício de 2021.

A contabilização e abertura do SIAFI 2020 ocorreu no dia 08 de janeiro de 2021 e o valor total transposto de restos a pagar não processados a liquidar é de R\$ 21.347.368,73 referente aos anos de 2016 a 2020.

Ressalta-se, ainda, que houve empenhos em liquidação, fato que ocorre quando a Nota Fiscal já deu entrada no SOF, mas ainda encontra-se em análise e conferência pela Unidade de Liquidação da Despesa (ULD), sendo assim no dia 31/12/2021 tivemos o saldo de R\$ 143.240,41 de empenhos em liquidação, tendo seus valores inscritos em Restos a Pagar Processados em Liquidação no exercício de 2021.

Foram realizados todos os procedimentos conforme macrofunção e orientações do encerramento do exercício no que se refere a inscrição de restos a pagar dos empenhos a liquidar e em liquidação do exercício de 2020, no dia 05/01/2021.

Apresentamos abaixo os valores das contas contábeis, comandos realizados e saldos transpostos automaticamente.

- **Comando realizado no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI com base nas orientações da Macrofunção: 02.03.17 - Restos a Pagar:**

a) Inscrição de Restos a pagar referente a conta 622920101 - Empenhos a liquidar -> **R\$ 17.657.263,85**

b) Inscrição de Restos a pagar referente a conta 622920102 - Empenhos em liquidação -> **R\$ 143.240,41**

- **Saldos transpostos automaticamente para 2021 (Processo automático 31/12/2020):**

a) RP não processados a liquidar - corresponde ao saldo da conta 631100000 -> **R\$ 3.690.104,88**

b) RP não processados em liquidação - corresponde ao saldo da conta 631200000 -> **R\$ 14.682,00**

c) RP processados a pagar - corresponde ao saldo da conta 632100000 -> **R\$ 319.837,29**

A Contabilização e abertura do SIAFI 2020 ocorreu no dia 08 de janeiro de 2021 e o valor total de RP não processados a liquidar (conta 631100000) que deverá ser executado em 2021 montam a **R\$ 21.347.368,73** (R\$ 17.657.263,85 + R\$ 3.690.104,88)

Quadro 04: RAP não processados a liquidar para execução em 2021

RAP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR PARA EXECUÇÃO EM 2021		
ITEM	DESCRIÇÃO	2020 - EXECUTADO
DESPESAS DE CUSTEIO	SERVIÇOS (INCLUÍDOS MATERIAS SOLICITADOS PELO SA)	R\$ 10.487.829,44
	MATERIAL DE CONSUMO (SS E UAD)	R\$ 4.923.859,13
VALOR TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		R\$ 15.411.688,57
DESPESAS DE CAPITAL	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.877.545,16
	OBRA/INSTALAÇÕES	R\$ 58.135,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 5.935.680,16
VALOR TOTAL DE RAP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		R\$ 21.347.368,73

Fonte: UPOF/SOF/DAF (2021)

Esclarecemos que o valor inscrito em RAP não processados a liquidar para execução em 2021, referente ao material de consumo (R\$ 4.923.859,13), será utilizado, em sua maior parte, para abastecimento do período de janeiro e fevereiro de 2021 conforme demandas apresentadas pelas áreas no encerramento do exercício de 2020. Logo, parte desse valor, refere-se a fatos geradores que ocorreram em 2020, notadamente dezembro, ou exercícios anteriores.

Os objetos que se referem ao valor do RAP inscrito para material permanente e obras/instalações (R\$ 5.935.680,16) serão executados no decorrer do exercício de 2021.

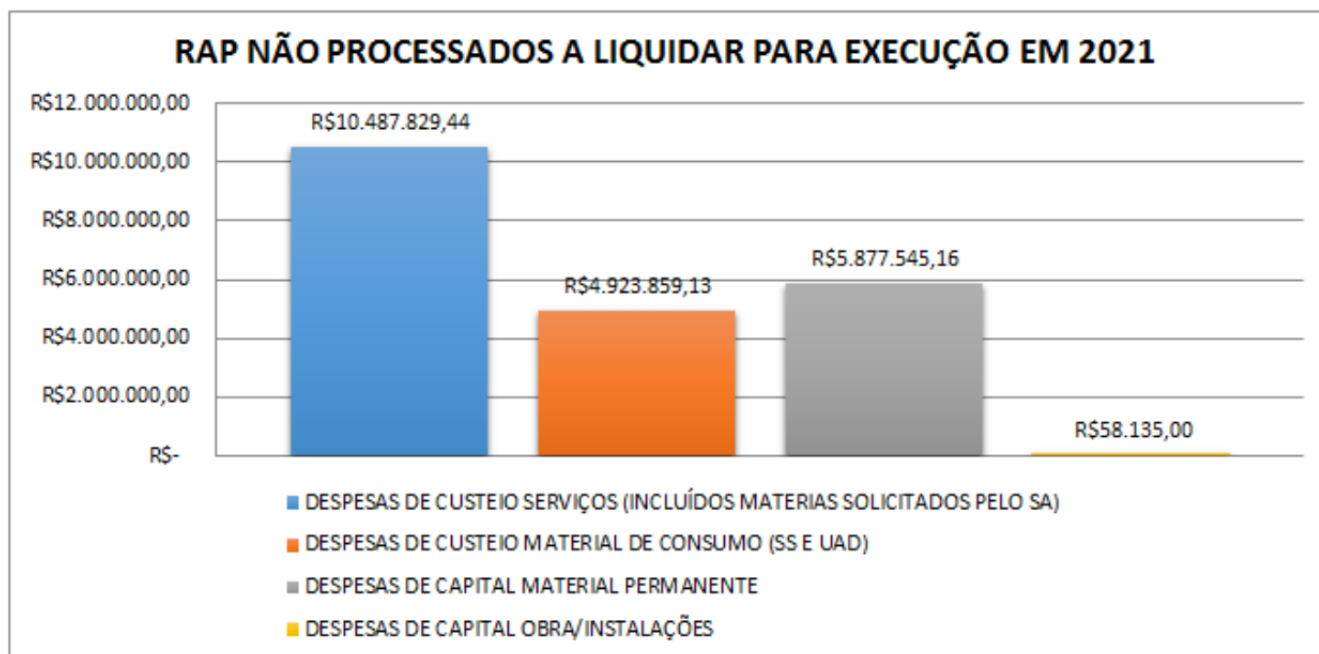
Cabe destacar que o valor de R\$ 10.487.829,44 referente RAPs inscritos para objetos de serviços encontra-se dividido em:

- R\$ 6.590.071,79, refere-se às demandas do exercício de 2020 (notas fiscais que não deram entrada no SOF para liquidação e pagamento); e

- R\$ 3.897.757,65 refere-se às demandas do exercício de 2021.

O Gráfico 6 apresenta os Restos a Pagar a Liquidar, no valor total de **R\$ 21.347.368,73**.

Gráfico 6: RAP não processados a liquidar para execução em 2021



Fonte: UPOF/SOF/DAF (2021)

4.1 Notas de Empenhos canceladas no exercício 2020

A seguir é apresentado o detalhamento da natureza de despesa e os valores referentes às notas de empenho canceladas. Ressalta-se que os cancelamentos são realizados mediante solicitação com justificativa da área requisitante/gestor do contrato e com autorização da Ordenação da Despesa.

Exemplos de justificativas apresentadas: fracionamento embalagem, fornecedor foi notificado via CADIF (Comissão de Apuração de Irregularidade de Fornecimento de Bens e Serviços), arredondamento de casas decimais quando do envio da nota fiscal, etc.

Quadro 05: Notas de Empenhos canceladas no exercício 2020

DESCRIÇÃO	NATUREZA DESPESA (ND)	DESCRIÇÃO ND	VALOR
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 24.079,97
MATERIAL DE CONSUMO	33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 679,62
	33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	R\$ 3.190,00
	33903009	MATERIAL FARMACOLOGICO	R\$ 21.277,51
	33903011	MATERIAL QUIMICO	R\$ 796,10
	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	R\$ 2.730,00
	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 28.548,66
TOTAL GERAL			R\$ 81.301,86

Fonte: UPOF/SOF/DAF (2021)

5. Informação adicionais

Com a imprevisibilidade da extensão e duração da pandemia da Covid-19, além da dificuldade natural na aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), devido à grande demanda mundial destes itens, foram necessárias ações eficazes para o enfrentamento da pandemia. Dentre as quais, a possibilidade do recebimento de doações de materiais essenciais às atividades de enfrentamento ao novo coronavírus.

De forma preventiva e antecipando-se às possíveis faltas, o Hospital Universitário elaborou uma campanha de doação e o Centro de Operações de Emergência (COE HU-UFJF/EBSERH) criou o Grupo de Trabalho - Doações - COE HU-UFJF/EBSERH (GT-11), com o intuito de atuar no processo de recebimento de doações e complementar as ações internas de aquisições de insumos e EPIs para o HU-UFJF/EBSERH.

O grupo de trabalho de doação atuou durante o período de 23 de março de 2020 até 2 de setembro de 2020. O grupo de trabalho era composto por representantes da Gerência Administrativa (GA), Gerência de Atenção e Saúde (GAS), Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) e Superintendência.

Os doadores e parceiros foram as pessoas físicas e jurídicas, bem como Ministério da Saúde, realização de Campanha pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão, parceria com a Faculdade de Engenharia e Faculdade de Farmácia Universitária da UFJF; Fundação Centro Tecnológico de Juiz de Fora (FCT), entre outros.

A seguir seguem exemplos de itens de insumos que foram recebidos por meio de doação pelo HU-UFJF/EBSERH. Destaca-se que as doações de insumos totalizaram a monta de R\$ 750.631,51.

- Almoxarifado:

Aventais cirúrgico descartável (estéril) no valor total de R\$ 213,40;

Avental hospitalar manga longa (SMS) no valor total de R\$ 296.813,86;

Luva de Procedimento P, M, ou G (uso em área de saúde) no valor total de R\$ 23.919,22;

Máscara N95 (BFE 99%) no valor total de R\$ 174.993,00;

Óculos de Sobreposição no valor total de R\$ 58,50;

Papel toalha no valor total de R\$ 172,68;

Protetor facial no valor total de R\$ 33.036,00;

Touca descartável com elástico no valor total de R\$ 4.488,76;

Máscara de Tecido 100% algodão no valor total de R\$ 11.333,00;

Cateter Oxigenoterapia, tipo óculos, no valor total de R\$ 435,96.

- Farmácia:

Álcool etílico em 70% no valor total de R\$ 10.315,55;

Sabonete líquido a base de lauriléter sulfato de sódio (LESS), sem antisséptico, pH neutro, frasco 1000 ml (1 litro) no valor total de R\$ 2.568,06;

A seguir itens de investimento foram recebidos por meio de doação pelo HU-UFJF/EBSERH:

2 (dois) carrinhos de compras de supermercados no valor total de R\$ 630,00;

2 (duas) macas de transporte de paciente no valor total de R\$ 5.688,00;

2 (dois) ventiladores pulmonares no valor total estimado de R\$ 50.000,00.

Muito além da importância no valor arrecadado durante o período de atuação do GT-11, este grupo teve também como resultado: a) cooperação da população da região; b) construção de parcerias com unidades acadêmicas da UFJF e outras instituições; c) fortalecimento da integração entre os colaboradores assistenciais e administrativos do HU-UFJF/EBSERH.

6. Considerações Finais

Buscou-se com este relatório evidenciar a Execução Orçamentária do HU-UFJF no exercício de 2020, para divulgação e transparência dos dados das Unidades Gestoras 155903, enquanto Filial da Ebserh e 150231, enquanto Órgão Suplementar da UFJF.

Cabe destacar que o HU-UFJF vem:

- Realizando trabalho de contingenciamento dos contratos de serviços bem como racionalizando a utilização de material de consumo com vistas ao ganho de qualidade no gasto público;
- Refinando o planejamento orçamentário para que possa dar maior previsibilidade, sustentabilidade econômico-financeira, transparência, monitoramento e controle das receitas e despesas desta Unidade. Nesse contexto se inserem iniciativas que contemplem: supressões contratuais; recontrações com modelos de contratação mais econômicos; contingenciamentos; e rescisões contratuais.

Ressalta-se, ainda, que a complementação orçamentária realizada pela Ebserh Sede, de R\$ 54.271,20 para atender demandas de capital, com aquisição de novos equipamentos, contribui para melhorias no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, no desenvolvimento de Ensino e Pesquisa, assim como inovações no parque tecnológico e melhorias na infraestrutura física. Também é fundamental apresentar a complementação no valor de R\$ 1.500.000,00 para custeio, utilizado na aquisição de material de consumo e serviços para abertura do exercício de 2021. Destaca-se a condução das atividades pelo Hospital em conjunto com a Ebserh Sede, tendo em vista o cenário atual apresentado de pandemia, buscando soluções conjuntas de formas esclarecedoras nas submissões de demandas referente ao recurso ao enfrentamento do Covid-19, para manutenção dos serviços prestados pela Unidade, bem como pelas orientações e posterior descentralizações de recursos.

Reporta-se que há esforços institucionais para complementação orçamentária desta Unidade Hospitalar, com novas formas de captação de recursos para manutenção das atividades do HU, o que se dá por meio de: campanhas de doações de pessoas física e jurídicas, emendas parlamentares, dentre outras.

Mediante as informações contidas nesse relatório, nota-se que os recursos orçamentários recebidos pelo HU no exercício 2020 foram fundamentais para a manutenção das atividades, contribuindo para que as demandas fossem atendidas com eficiência e eficácia, buscando melhorias na prestação de serviços à população.

Atenciosamente e à disposição para esclarecimentos.

(assinado eletronicamente)

SILVANA CRISTINA ALVES

Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira

THALITA DE OLIVEIRA GONÇALVES DOS SANTOS

Chefe do Setor de Orçamento e Finanças

VITOR LUIZ ANDRADE

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira substituto

Ciente e de acordo:

(assinado eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativa

ANGELA MARIA GOLLNER

Gerente de Ensino e Pesquisa Substituto

SÉRGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Luiz Andrade, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 10/03/2021, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thalita de Oliveira Goncalves dos Santos, Chefe de Setor**, em 10/03/2021, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 11/03/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria Gollner, Gerente**, em 11/03/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Paulo dos Santos Pinto, Gerente**, em 11/03/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Cristina Alves, Chefe de Unidade**, em 11/03/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Goncalves, Gerente**, em 11/03/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12336392** e o código CRC **B77A40F3**.

Referência: Processo nº 23477.011663/2019-77 SEI nº 12336392